



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos de cargo comissionado abaixo elencados:

1. PATRICIA DANIELE DA SILVA SOUZA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF 020.941.543-60, do Cargo de Instrutor Geral (CC-10), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

2. CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF 810.159.411-68, do Cargo de Educador Social (CC-07), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

3. DANIEL PASSOS CAMPOS RAMOS, inscrito no CPF/MF 707.430.411-51, do Cargo de Instrutor Auxiliar (CC-11), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

4. CELIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 016.683.351-74, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar SMEL (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA